



II - Anderson Alexandre Nascimento Silva, juiz de Direito, na qualidade de membro titular, com suplência a ser exercida por José Lopes de Araújo Filho, juiz de Direito;

III - Fillype Gurgel de Sousa, oficial de justiça, na qualidade de membro titular, com suplência a ser exercida por Gemma Galgani Timbó Elmiro, técnica judiciária;

IV - Davi Britto Gomes Pinto, oficial de justiça, na qualidade de membro titular, com suplência a ser exercida por Claudiana Miranda da Silva, técnica judiciária;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 2058/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto na Portaria nº 1785/2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 2076/2021

Dispõe sobre atuação do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião do Comitê de Apoio a Produtividade dos Magistrados, realizada em 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2022 a atuação do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior (NUPACI) prevista na Portaria nº 1796/2021, somente na Vara Única da Comarca de Coreaú e na Vara Única da Comarca de Paracuru.

Art. 2º Designar o NUPACI para auxiliar na elaboração e processamento de expedientes das unidades judiciais abaixo discriminadas, no período de 10 a 31 de janeiro de 2022:

- 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá
- 1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará
- Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 2087/2021

Dispõe sobre classificação de Unidades da Entrância Intermediária.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO que as alterações das unidades judiciais e o remanejamento dos cargos vagos de magistrados mediante Resolução do Tribunal Pleno nº 09/2020, de 22 de outubro de 2020, deram origem a **2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria e 2 Vara Cível de Icó**, em conformidade com o §5º do art. 1º da referida norma;

CONSIDERANDO a ausência de candidatos inscritos para as referidas unidades, conforme Edital nº 174/2021, disponibilizado em 26/10/2021;

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 37/2021 do Órgão Especial de 16 de dezembro de 2021, as vagas abaixo relacionadas.

VARA	CRITÉRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Icó	Merecimento
2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria	Antiguidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2074/2021

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião do Comitê de Apoio a Produtividade dos Magistrados, realizada em 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as varas infrarelacionadas, no período de 07 a 31 de janeiro de 2022.

Unidades auxiliadas	Magistrados
36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães Ana Kayrena da Silva
13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Débora Danielle Pinheiro Ximenes
28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Maria José Sousa Rosado de Alencar
31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	José Cavalcante Júnior
34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Zanilton Batista Medeiros
22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Roberta Ponte Marques Maia
35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	
4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	Agenor Studart Neto
7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	Lia Sammia Souza Moreira
5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	Antônio Edilberto Oliveira Lima Alisson do Valle Simeão
1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza	Ana Kayrena da Silva
3ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza	Mirian Porto Mota Randal Pompeu
4ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza	Roberta Ponte Marques Maia
5ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza	Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira

Parágrafo Único: Os(as) magistrados(as) indicados(as) deverão atuar em conjunto com o(a) juiz(a) titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2075/2021

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião do Comitê de Apoio a Produtividade dos Magistrados, realizada em 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Juízes(as) de direito abaixo indicados(as) para, sem prejuízo das suas funções, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as varas abaixo indicadas, no período de 20 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Art. 2º Vincular os(as) juízes(ízas) leigos(as) aos(as) magistrados(as) integrantes do Núcleo de Produtividade Remota, conforme abaixo indicados.

Magistrado(a) do NPR	Juiz(a) Leigo(a)	Unidade a ser auxiliada
----------------------	------------------	-------------------------